PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.938 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 548/FUNESCOLA, de 17 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CEDÊNCIA da servidora JANDERNOURA ARAÚJO RODRIGUES ALVES, cadastro nº. 3360, ocupante do cargo de Professor, N. II, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para a Fundação Escola do Servidor Público Municipal de Porto Velho/**FUNESCOLA**, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

EMERSON SILVA CASTRO
Vice-Prefeito do Município